



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

PORTARIA Nº 483/2017-GP.

**EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR DO
QUADRO EFETIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 66, VI, 91 II, "a", da Lei Orgânica Municipal; considerando o requerimento do servidor, datado de 30 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, o servidor **MARCIO ANTONIO PEREIRA**, CPF nº 052.258.294-06, do cargo efetivo de Gari, nomeado através da Portaria nº 375/2017-GP, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 31 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2017.


Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:

11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br